

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 06.057.223/0001-71
NIRE 35.300.696.212

COMUNICADO AO MERCADO

A Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia") comunica, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 26 de novembro de 2025 e 24 de fevereiro de 2026, que, em 30 de setembro de 2026, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("SG/Cade") publicou decisão¹ pela aprovação sem restrições da aquisição, pelos fundos Snapper Rocks Strategy Fundo de Investimento em Ações, WHG Apache Fundo de Investimento em Ações, Exitus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e Everton Muffato ("Investidores") de 12,0134% ações ordinárias de emissão da Companhia.

O parecer que fundamenta a decisão registra, conforme informado pelos Investidores, o caráter financeiro da operação, a manutenção da independência operacional entre os grupos e a ausência de troca de informações concorrencialmente sensíveis. Também faz referência a poderes políticos limitados, no contexto da participação minoritária e dos mecanismos de governança descritos nos autos. O parecer ressalva a possibilidade de atuação em defesa da concorrência caso haja afastamento dos termos relatados pelos investidores que possa ocasionar danos ao ambiente concorrencial.

A aprovação não implica, por si só, alteração do controle ou da composição dos órgãos de administração da Companhia. O exercício dos direitos dos acionistas e eventuais indicações e eleições de administradores permanecem sujeitos à legislação, à regulamentação e ao Estatuto Social, inclusive às regras sobre conflitos de interesse e proteção de informações.

Caso não haja avocação pelo Tribunal do Cade, a decisão transitará em julgado e se tornará final 15 dias após sua publicação no Diário Oficial da União.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos relevantes, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Rafael Sachete da Silva
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

¹ https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?HJ7F4wnlPj2Y8B7Bj80h1ls_kjh7ohC8yMfhLoDBLddatky6ySXZvxYcamxQOcbDqH9a8Y7m3_9kEa1RIl8OjBiPMsdq6H2uMwcf8N9o7WbR5dqAK4lof30T21M72h77

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Publicly-held Company with Authorized Capital
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71
NIRE 35.300.696.212

NOTICE TO MARKET

Sendas Distribuidora S.A. ("Company"), further to the Market Announcements disclosed on November 26, 2025 and February 24, 2026, hereby informs that, on September 30, 2026, the General Superintendence of the Brazilian Administrative Council for Economic Defense ("SG/CADE") published a decision² approving, without restrictions, the acquisition by Snapper Rocks Strategy Fundo de Investimento em Ações, WHG Apache Fundo de Investimento em Ações, Exitus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado and Everton Muffato ("Investors") of 12.0134% of the common shares issued by the Company.

The opinion supporting the decision records, as informed by the Investors, the financial nature of the transaction, the maintenance of operational independence between the groups, and the absence of any exchange of competitively sensitive information. It also refers to limited governance rights in the context of the minority interest and the governance mechanisms described in the proceedings. The opinion notes that competition enforcement measures may be taken should there be any departure from the terms reported by the Investors that could result in harm to the competitive environment.

The approval does not, in itself, result in any change in the Company's control or in the composition of its management bodies. The exercise of shareholders' rights and any nominations and elections of members of management remain subject to applicable law and regulation and to the Company's Bylaws, including the rules governing conflicts of interest and the protection of information.

Unless the matter is called for review by CADE's Tribunal, the decision will become final and unappealable 15 days after its publication in the Brazilian Federal Official Gazette.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments, in accordance with applicable regulations.

São Paulo, September 30, 2026.

Rafael Sachete da Silva
Vice President of Finance and Investor Relations Officer

² https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?HJ7F4wnIPj2Y8B7Bj80h1ls_kjh7ohC8yMfhLoDBLddatky6ySXZvxYcamxQOCbbDqH9a8Y7m3_9kEa1RII8OjBiPMsdq6H2uMwcf8N9o7WbR5dqAK4lof30T21M72h77